

RESOLUÇÃO CBH – RIO DOIS RIOS, Nº 003, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009

"Retifica a Resolução Nº 002 de 27 de janeiro de 2009 que dispõe sobre a aplicação dos recursos financeiros arrecadados até o exercício de 2008 e os recursos financeiros a serem arrecadados no exercício de 2009, através da subconta do CBH – Rio Dois Rios do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI"

O COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA RIO DOIS RIOS (CBH – RIO DOIS RIOS), criado pelo Decreto Estadual Nº 41.472, de 11 de setembro de 2008, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que os Comitês de Bacia Hidrográfica - CBH têm por princípio a gestão integrada e participativa dos recursos hídricos;

Considerando a necessidade de flexibilizar as aplicações dos recursos arrecadados no âmbito da área de atuação do CBH – Rio Dois Rios;

Considerando o inciso VI, Art. 11 do seu Regimento Interno, a Plenária do CBH – Rio Dois Rios, tem como atribuição aprovar o plano de aplicação dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso das águas;

Considerando o inciso X, Art. 55 da Lei Nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, define como uma das atribuições do Comitê de Bacia Hidrográfica a aprovação dos programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse dos recursos hídricos, e;

Considerando os Arts. 3 e 8, do Decreto Nº 35.724, de 18 de junho de 2004, define respectivamente as várias fontes de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI e a divisão desses recursos em subcontas para permitir a gestão autônoma dos recursos financeiros pertinentes a cada Região ou Bacia Hidrográfica;

Considerando que para o funcionamento das atividades e ações deste Comitê será necessária a aplicação dos recursos financeiros arrecadados da cobrança pelo uso da água, da subconta do CBH – Rio Dois Rios do FUNDRHI;

Considerando que os valores definidos na RESOLUÇÃO CBH – RIO DOIS RIOS, Nº 002, DE 27 DE JANEIRO DE 2009 não eram adequados; este Comitê

RESOLVE:

Art. 1. Redefinir os valores para a aplicação dos recursos existentes na subconta do CBH – Rio Dois Rios, no Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI, referente ao exercício até 2008, por estarem apresentados sem o devido detalhamento na RESOLUÇÃO CBH – RIO DOIS RIOS, Nº 002, DE 27 DE JANEIRO DE 2009, e descontados os valores estabelecidos pelo Decreto Nº 35.724, de 18 de junho de 2004, Art. 5, incisos I, III e IV, que passa a ter a seguinte redação:

I – para Instalação do CBH – Rio Dois Rios e Operacionalização de suas atividades e ações será aplicado o valor total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), do valor arrecadado até o exercício de 2008, na subconta do FUNDRHI.

II – para as Atividades de Gestão será aplicado o valor total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), do valor arrecadado até o exercício de 2008, na subconta do FUNDRHI.

III – para a Manutenção (material e mão de obra) de duas Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs), no município de Santa Maria Madalena, o valor total de R\$ 46.234,97 (quarenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), do valor arrecadado até o exercício de 2008, na subconta do FUNDRHI. O valor corresponde ao orçamento apresentado em Planária cujo detalhamento encontra-se no Anexo III desta Resolução.

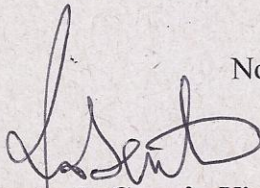
§ 1º. Entende-se por Atividade de Gestão as ações que visem o efetivo conhecimento da bacia (diagnóstico, mapeamento, monitoramento etc.), bem como educação ambiental e as atividades relacionadas aos instrumentos de gestão.

§ 2º. O detalhamento das despesas de que trata o inciso I desta Resolução estão descritas no Anexo I e foram baseadas na Memória de Cálculo presente no Anexo II apresentada pela Gerência de Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos do INEA em 11/03/2009.

Art. 2. Toda aplicação de recurso financeiro fica condicionada a existência de saldo na subconta do Comitê Rio Dois Rios no Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI.

Art. 3. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Plenário do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Rio Dois Rios, e após a homologação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Nova Friburgo, 24 de Setembro de 2009.



Roberto de Gouvêa Vianna

Secretário Municipal de Preservação Ambiental de Nova Friburgo
Diretor Presidente

ANEXO I

Detalhamento da Previsão Orçamentária para a Instalação do CBH – Rio Dois Rios e Operacionalização de suas atividades e ações

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1.0	Bens Materiais Permanentes				
1.1	Computador tipo desktop	equip.	1	2.800,00	2.800,00
1.2	Impressora multifuncional	equip.	1	800,00	800,00
1.3	Nobreak	equip.	1	500,00	500,00
1.4	Notebook	equip.	1	3.500,00	3.500,00
1.5	Datashow	equip.	1	4.500,00	4.500,00
	HUB/ Switch D-Link 10/100/1000	equip.	1	300,00	300,00
1.6	Tela de projeção com tripé 4:3	equip.	1	600,00	600,00
1.7	Aparelho de telefone e fax	equip.	1	700,00	700,00
1.8	Equipamento de GPS	equip.	1	2.400,00	2.400,00
1.9	Máquina Fotográfica	equip.	1	700,00	700,00
				Subtotal 1	16.800,00
2.0	Infra-estrutura e viagens				
3.1	Telefone e internet	mensal	12	400,00	4.800,00
3.2	Criação de página na internet	verba	1	1.800,00	1.800,00
3.3	Correio	mensal	12	200,00	2.400,00
3.4	Viagens aéreas	anual	4	500,00	2.000,00
3.5	Diárias e refeições	mensal	12	400,00	4.800,00
3.7	Material de consumo	mensal	12	200,00	2.400,00
				Subtotal 2	18.200,00
3.0	Publicações e Eventos				
4.1	Publicação de convocações	trim.	4	200,00	800,00
4.2	Publicação de Atas e outros documentos	trim.	4	250,00	1.000,00
4.3	Organização e apoio a eventos	anual	1	1.800,00	1.800,00
				Subtotal 3	3.600,00
				TOTAL	38.600,00



ANEXO II - MEMÓRIA DE CÁLCULO

2008	
Saldo em conta corrente estimado em dezembro de 2008	R\$ 1.453.221,77
Total de matrículas 2008	19
Arrecadação Anual 2008 - Total	R\$ 533.455,56
10% INEA (2008)	R\$ 53.345,56
90% Comitê (2008)	R\$ 480.110,00
Arrecadação Anual 2008 - Demais Setores	R\$ 34.242,84
Arrecadação Anual 2008 - Saneamento (maio-dezembro)	R\$ 291.207,42
70% arrecadação setor saneamento	R\$ 203.845,19

2009	
Previsão Arrecadação Anual 2009 - Total	R\$ 609.751,05
10% INEA	R\$ 60.975,11
90% Comitê	R\$ 548.775,95
Previsão Arrecadação Anual 2009 - Demais Setores	R\$ 38.698,98
Previsão Arrecadação Anual 2009 - Saneamento	R\$ 571.052,07
70% arrecadação setor saneamento	R\$ 399.736,45

Disponibilidade para Aplicação dos Recursos pelo Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Rio Dois Rios:

2008	
Saldo FUNDRHI disponível (dez/08):	R\$ 1.453.221,77
Ações saneamento (Lei 5.234/08)	R\$ 203.845,19
Instalação Secretaria Executiva e Outras Ações	R\$ 1.249.376,58

2009	
Previsão destinação à RH:	R\$ 548.775,95
Ações Saneamento (Lei 5.234/08)	R\$ 399.736,45
Outras Ações (ex: Manutenção da Secretaria Executiva)	R\$ 149.039,50

ANEXO III

Detalhamento da Previsão Orçamentária para a Manutenção de duas Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs)
no município de Santa Maria Madalena

1) Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena – ETE 01 (Material):

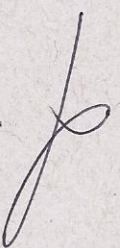
Classificação Fiscal	Quantidade	Produto	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$) (com impostos)
40.16.99.90	95	Membrana Ø 9" B&F p/ Dif. Bolha Fina	120,34	11.432,30
82.05.59.00	1	Chave para difusor	202,00	202,00
34.01.20.90	3	Pasta Lubrificante 400g	37,80	113,40
39.17.40.90	30	Porca PVC Ø 9" B&F p/ Dif. Bolha Fina	39,40	1.182,00
39.17.23.00	1	Tubo PVC 3000mm Ø 110mm	200,00	200,00
84.21.21.00	2	Tubo PVC Ø 110mm c/ Dif. Completo + 02 luvas B&F	330,33	660,66
39.17.40.90	1	Curva 90° PVC coletor PB curta inji Ø 100mm	28,20	28,20
40.16.93.00	4	Anel borracha Ø 100mm p/ coletor	17,40	69,60
39.17.23.00	1	Tê PVC coletor BBB JE Ø 100mm	44,10	44,10
39.17.40.90	8	Luva PVC coletor Ø 110mm B&F	37,50	300,00
35.06.10.90	2	Adesivo plástico 850g	39,00	78,00
38.14.00.90	1	Solução limpadora 1000ml	78,20	78,20
73.18.19.00	4	Chumbador inox ARS Ø 1/4"	45,20	180,80
73.26.19.00	4	Abraçadeira inox "U" ancoragem Ø 100mm	23,90	95,60
73.18.19.00	4	Parafuso prisioneiro inox Ø 1/4" x 197mm c/ ZPO/AR	33,20	132,80
Subtotal I				14.797,66



ANEXO III (Continuação)

2) Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena – ETE 02 (Material):

Classificação Fiscal	Quantidade	Produto	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
40.16.99.90	75	Membrana Ø 9" B&F p/ Dif. Bolha Fina	120,34	9.025,50
82.05.59.00	1	Chave para difusor	202,00	202,00
34.01.20.90	3	Pasta Lubrificante 400g	37,80	113,40
39.17.40.90	30	Porca PVC Ø 9" B&F p/ Dif. Bolha Fina	39,40	1.182,00
39.17.23.00	1	Tubo PVC 3000mm Ø 110mm	200,00	200,00
84.21.21.00	2	Tubo PVC Ø 110mm c/ Dif. Completo + 02 luvas B&F	330,33	660,66
40.16.93.00	4	Anel borracha Ø 100mm p/ coletor	17,40	69,60
39.17.23.00	1	Tê PVC coletor BBB JE Ø 100mm	18,75	18,75
39.17.40.90	8	Luva PVC coletor Ø 110mm B&F	37,50	300,00
35.06.10.90	2	Adesivo plástico 850g	39,00	78,00
38.14.00.90	1	Solução limpadora 1000ml	78,20	78,20
73.18.19.00	4	Chumbador inox ARS Ø 1/4"	45,20	180,80
73.26.19.00	4	Abraçadeira inox "U" ancoragem Ø 100mm	23,90	95,60
73.18.19.00	4	Parafuso prisioneiro inox Ø 1/4" x 197mm c/ ZPO/AR	33,20	132,80
Subtotal 2				12.337,31



ANEXO III (Continuação)

3) Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalenda: Supervisão e Montagem ETE 01 e ETE 02 (Serviço/Preço)

ITEM	VALOR (R\$)
1(um) Supervisor de Montagem	1.480,00 (por dia)
=> Despesas com transporte, hospedagem e alimentação inclusa.	
Estimados 7 dias para as 2 ETE = R\$ 8.880,00	
1(um) Montador	880,00 (por dia)
=> Despesas com transporte, hospedagem e alimentação inclusa.	
Estimados 7 dias para as 2 ETE = R\$ 6.160,00	
1(um) Auxiliar de Montador	580,00 (por dia)
=> Despesas com transporte, hospedagem e alimentação inclusa.	
Estimados 7 dias para as 2 ETE = R\$ 4.060,00	
Subtotal 3	19.100,00
TOTAL	46.234,97

